



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.005203/2024-28

Assunto: Solicitação de prestação de serviço de manutenção de ar condicionado

Interessado: Inspeção de Barreiras

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO							
CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57						
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.						
CONTRATADA:	P&S AR CONDICIONADO LTDA				CNPJ/CPF:	43.137.720/0001-06	
Endereço:	R BARAO DE COTEGIPE, 516, CENTRO, BARREIRAS-BA, CEP: 47.800-067						
Email:	bomclima.arcondicionado@hotmail.com				Tel:	(77) 3611-6494 / 99823-5229	
Data Emissão:	17/06/2024	GOVERNANÇA:	PCA	Número	50/2024		
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.						
SETOR DEMANDANTE:	COAD - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação		
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.							
Fiscal do Contrato:	Silvânia Xavier da Costa			E-mail:	silvania.costa@creaba.org.br		
CENTRO DE CUSTO:	36.03.04.01 - SUSAD - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO					NMRO. ARP	
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.09.029-Manutenção e Conservação Bens Móveis						
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	Especificação	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total	
3492	01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GREE 18.000 BTUS	SER	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00	
3492	02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GREE 12.000 BTUS	SER	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
3492	03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GREE 10.000 BTUS	SER	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
	04					R\$ 0,00	
	05					R\$ 0,00	
	06					R\$ 0,00	
	07					R\$ 0,00	
	08					R\$ 0,00	
	09					R\$ 0,00	
	10					R\$ 0,00	
Aquisição/ Contrato	Serviço Comum					Total Geral	R\$ 2.990,00
VALOR:	Dois Mil Novecentos e Noventa Reais						
JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção em 10 (dez) equipamentos de ar-condicionado localizados na inspeção do CREA-BA em Barreiras, face necessidade de manter toda a instalação da inspeção da cidade de Barreiras devidamente climatizada.						
LOCAL DA ENTREGA:	Rua Maria Mendes Ferreira, nº 21 - Sandra Regina. CEP: 47.802.022.						
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.							

1º - Prazo de Entrega :	Imediato	3º - Multa:	10% do contrato.
2º - Prazo de Pagamento	05(cinco dias úteis) após atesto da nota fiscal	PDM:	

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).

v.SEI2024.1



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 19/06/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 26/06/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987579** e o código CRC **19862951**.